



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 16

TRANSFERE FUNCIONÁRIOS.

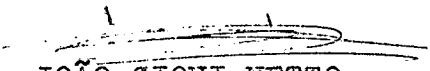
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

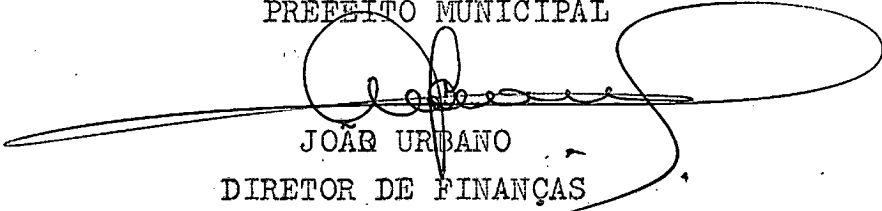
R E S O L V E:

TRANSFERIR os funcionários abaixo relacionados, lotado no Departamento de Finanças - Gabinete, para a Divisão de Tributação, a partir de 01.02.72.

ALBEREDO RÉGIO DOS SANTOS - Fiscal Fazendário
CARLOS ROBERTO NAUFEL - Aux. Escritório
JOÃO VIANA DA CUNHA - Aux. Escritório
LUCIANO MARIANO MEDEVID - Aux. Escritório

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Município do Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 1972.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO URBANO
DIRETOR DE FINANÇAS

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 27 / 02 / 1942
DE N.º 567
DAS, Em, 28 / 02 / 1942
M. A. L. C.
F. N. 10. A. H. 3